

■ TURISMO

Santa Albertina conquista, pela primeira vez na história, certificado de Município VerdeAzul e recebe a maior pontuação entre os municípios da região

É com enorme satisfação que anunciamos que o município de Santa Albertina acaba de ser contemplado, pela primeira vez, com o Selo de Certificação do Programa Município VerdeAzul (PMVA) — reconhecimento ambiental que existe há 18 anos e que, até então, o município nunca havia conquistado.

A premiação foi entregue pelo Governador Tarcísio de Freitas e pela Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Rezende, destacando a relevância do programa e a importância do esforço municipal na melhoria da gestão ambiental.

No ranking, Santa Albertina ficou com a 17ª posição do estado, com 82,25 pontos, na categoria até 9.999 habitantes. A colocação rendeu o melhor desempenho entre os municípios da região de Jales.

Essa conquista histórica é resultado de um trabalho sério, técnico e comprometido com a sustentabilidade, a gestão responsável dos recursos



naturais e a implantação de políticas públicas ambientais eficientes.

Na cerimônia, Santa Albertina esteve representada pelo Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Urbanismo e Interlocutor do Programa, Jean Larios de Oliveira, pelo Vice-Prefeito Gene Almeida, e pelos vereadores Fiin e Lallim, reforçando o compromisso da Administração Municipal com políticas ambientais de excelência.

O Selo VerdeAzul confirma que Santa Albertina está avançando na direção certa, fortalecendo ações que promovem preservação ambiental, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

Parabenizamos toda a equipe envolvida, a Administração Municipal, os servidores, parceiros e a comunidade, que contribuíram para transformar esse marco em realidade.

Seguimos empenhados em construir um município cada vez mais verde, sustentável e inovador.

■ SERVIÇOS

Santa Salete recebe unidade do Projeto Cidadania Itinerante e moradores utilizam serviços gratuitos



A Prefeitura de Santa Salete, por meio do Fundo Social de Solidariedade, recebeu nesta terça (9) e quarta-feira (10) a unidade móvel do Projeto Cidadania Itinerante, iniciativa realizada em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria da Justiça e Cidadania. A carreta esteve estacionada na Rua Barão do Rio Branco em frente à prefeitura e ofereceu uma série de serviços gratuitos à população.

Durante os dois dias, moradores de Santa Salete puderam acessar atendimentos essenciais voltados à garantia de direitos, cidadania e inclusão social. Entre os serviços realizados estiveram o agendamento para primeira e segunda via do RG e da CNH, emissão de segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito, agendamento junto à Receita Federal, segunda via do CPF e do título de eleitor, além da emissão

de segunda via de contas de água e luz.

A unidade também disponibilizou serviços como carteira de trabalho digital, atestado de antecedentes criminais, consultas ao Serasa, criação de conta no GOV.br, cadastro do ID Jovem, registro de boletim de ocorrência, entrada no Seguro-Desemprego, elaboração de currículo e orientações migratórias, além de acolhimento de denúncias e encaminhamentos.



O atendimento ainda contou com orientações sobre o PROCON, Defensoria Pública e a plataforma Trampolim, além de ações das coordenadorias e programas estaduais voltados à diversidade, direitos humanos e proteção social, como a Coordenação de Políticas de Diversidade Sexual, População Negra e Indígena, Direitos Humanos, Centro de Integração da Cidadania, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Apoio às

Vítimas de Violência, Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, Políticas para a Juventude e Ouvidoria.

O prefeito Júlio Miliatti esteve presente no primeiro dia de atendimentos, acompanhou a chegada da unidade e destacou a importância da ação no município.

“Essa parceria com o Governo do Estado é fundamental. Agradeço à Secretaria da Justiça e Cidadania por en-

viar essa unidade para Santa Salete e permitir que nossos moradores tivessem acesso a tantos serviços de forma rápida e gratuita. É um ganho enorme para a população”, afirmou o prefeito.

A Prefeitura destaca que a passagem do Projeto Cidadania Itinerante reforça o compromisso do município com a promoção da cidadania, da inclusão e do acesso facilitado a serviços essenciais para toda a comunidade.



EXTRATO DE CONTRATO 012/2025

Processo	009/2025
Inexigibilidade	001/2025
Objeto	prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídico-institucional e consultoria técnica voltados à captação de recursos para a estruturação, o aprimoramento e a implementação integrada das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico e governança dos recursos hídricos no âmbito do Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná - CONGRAPAR.
Contrato	Nº 012/2025
Contratada	Hebert Chemicatti Sociedade Individual De Advocacia
Valor	O valor estimado da contratação: 15% (quinze por cento) em honorários de êxito, calculado sobre todo recurso efetivamente captado em razão da prestação do serviço contratado.
Vigência	12 (doze) meses

Consórcio Intermunicipal dos Rios Grande e Paraná – CONGRAPAR, em 1 de dezembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS RIOS GRANDE E PARANÁ – CONGRAPAR
José Basílio de Faria
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 013/2025

Processo	010/2025
Inexigibilidade	002/2025
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídico-institucional e consultoria técnica voltados à concepção, à estruturação, ao aprimoramento e à implementação das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico e governança dos recursos hídricos no âmbito do Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná - CONGRAPAR
Contrato	Nº 013/2025
Contratada	Hebert Chemicatti Sociedade Individual De Advocacia
Valor	A remuneração fixa da Contratada será estruturada de acordo com o modelo consorciado adotado pelo CONGRAPAR, baseado na adesão voluntária dos municípios integrantes ao Projeto Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Saneamento Básico e Governança dos Recursos Hídricos
Vigência	24 (vinte e quatro) meses

Consórcio Intermunicipal dos Rios Grande e Paraná – CONGRAPAR, em 9 de dezembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS RIOS GRANDE E PARANÁ – CONGRAPAR
José Basílio de Faria
Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CONGRAPAR

Processo nº 009/2025
Inexigibilidade nº: 001/2025
Termo de Contrato nº 012/2025

O Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná - CONGRAPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 44.988.147/0001-07, com sede em Três Fronteiras (SP) na Avenida Ana Rocha de Oliveira, 548 - Centro – Cep: 15.770-000, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, José Basílio de Faria, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72, 74, inciso III, e 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO:

1. A instrução processual devidamente formalizada sob o Processo Administrativo nº 009/2025;
2. O elevado grau de complexidade e a especificidade do objeto, que demandam conhecimentos técnicos aprofundados e experiência comprovada nas áreas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico e governança de recursos hídricos;
3. A necessidade premente de o CONGRAPAR contar com suporte estratégico para a captação de recursos e o desenvolvimento de políticas públicas integradas, visando à sustentabilidade e eficiência dos serviços oferecidos aos seus municípios consorciados.

RESOLVE RATIFICAR:

A Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa/profissional **HEBERT CHIMICATTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 60.537.476/0001-98, localizada na Rua Pamplona, nº 145, piso -1, cj. 6, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01405-100, para a **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídico-institucional e consultoria técnica voltados à captação de recursos para a estruturação, o aprimoramento e a implementação integrada das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico e governança dos recursos hídricos no âmbito do Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná - CONGRAPAR.**

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total estimado/contratado para a presente contratação é de 15% (quinze por cento) em honorários de êxito, calculado sobre todo recurso efetivamente captado em razão da prestação do serviço contratado.

PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO:

Em cumprimento ao art. 76 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o presente Termo de Ratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial dos Municípios consorciados, para que produza seus efeitos legais.

LOCAL E DATA:

Congrapar (SP), em 9 de dezembro de 2025.

ASSINATURA:

José Basílio de Faria
Presidente – Congrapar



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – CONGRAPAR

Processo nº 010/2025
Inexigibilidade nº: 002/2025
Termo de Contrato nº 013/2025

O Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná - CONGRAPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 44.988.147/0001-07, com sede em Três Fronteiras (SP) na Avenida Ana Rocha de Oliveira, 548 - Centro – Cep: 15.770-000, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, José Basílio de Faria, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72, 74, inciso III, e 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO:

1. A instrução processual devidamente formalizada sob o Processo Administrativo nº 010/2025;
2. O elevado grau de complexidade e a especificidade do objeto, que demandam conhecimentos técnicos aprofundados e experiência comprovada nas áreas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico e governança de recursos hídricos;
3. A necessidade premente de o CONGRAPAR contar com suporte estratégico para a captação de recursos e o desenvolvimento de políticas públicas integradas, visando à sustentabilidade e eficiência dos serviços oferecidos aos seus municípios consorciados.

RESOLVE RATIFICAR:

A Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa/profissional **HEBERT CHIMICATTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 60.537.476/0001-98, localizada na Rua Pamplona, nº 145, piso -1, cj. 6, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01405-100, para a **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídico-institucional e consultoria técnica voltados à concepção, à estruturação, ao aprimoramento e à implementação das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico e governança dos recursos hídricos no âmbito do Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR.**

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total estimado/contratado para a presente contratação é a remuneração fixa da Contratada que será estruturada de acordo com o modelo consorciado adotado pelo CONGRAPAR, baseado na adesão voluntária dos municípios integrantes ao Projeto Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Saneamento Básico e Governança dos Recursos Hídricos. Cada município que aderir ao projeto aportará ao CONGRAPAR valor proporcional ao seu porte populacional, conforme demonstrado nos autos do processo.

O pagamento do pro labore será realizado quando da adesão dos municípios consorciados ao projeto, sendo observada no momento da adesão a indicação da dotação orçamentária pertinente.

PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO:

Em cumprimento ao art. 76 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o presente Termo de Ratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial dos Municípios consorciados, para que produza seus efeitos legais.

LOCAL E DATA:

Congrapar (SP), em 9 de dezembro de 2025.

ASSINATURA:

José Basílio de Faria
Presidente – Congrapar



PERIODICIDADE: DIÁRIO

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro



Tiragem: 20.000 exemplares
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreado Padiha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico 025/2025 - Processo nº 078/2025, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para "Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais de saúde, nas especialidades especificadas no termo de referência". Os documentos referentes a Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 08h00m, do dia 06 de janeiro de 2026, Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br (https://bllcompras.com/Home/Login). A sessão de disputa será as 09hrs00min de 06 de janeiro de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de dezembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

FUNDAMENTO: - Artigo 74 do Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP.

OBJETO: - Contratação de empresa para realização de Show Artístico com o Grupo Sambalada, para o encerramento do ano de 2.025, em comemoração do Réveillon do Município de Interesse Turístico de Santa Albertina - SP, no dia 31 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: 49.375.733 MIKE LUIZ COSTA E SILVA - ME

VALOR: - R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

1. Visto.

2. Tendo em vista o disposto no artigo 74 do Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024 bem como, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, julgo inexigível a licitação para contratação pretendida.

Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP, aos 16 de dezembro de 2025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Suspende o expediente da Câmara Municipal de Mesópolis).

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno, etc., e

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026;

Considerando os festejos comemorativos de final de ano;

Considerando a publicação da suspensão e/ou revezamento de expediente no Governo do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dentre outros órgãos de governo;

Considerando que, com a suspensão do expediente, haverá contenção de despesas, especificamente nos gastos com energia elétrica, telefone, água, material de consumo, etc,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Mesópolis nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025 (24, 25 e 26 de dezembro de 2025 já decretados pontos facultativos/feriado) e 29 e 30 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2025, 1º e 02 de janeiro de 2026 já decretados pontos facultativos/feriado).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 15 de dezembro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara

Jovelino Borges de Barros
Vice-Presidente

Francisca de F. Murcia Yamada
1ª Secretária

Roberta Faria da Silva
2ª Secretária

Aparecido Candido da Silva
Tesoureiro

Registre-se e Publique-se em 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



AVISO DE LEILÃO

LEILÃO Nº 001/2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito do Município de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo "**MAIOR LANCE**", objetivando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE (ELETRÔNICA), QUE OBJETIVA VENDER A TERCEIROS INTERESSADOS OS BENS DESCRITOS, COM SUAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**. Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados gratuitamente na página da internet: <https://dolcinopolis.sp.gov.br/> ou pelo site da Leiloeira Oficial: <https://www.bidmax.com.br>. A sessão pública será realizada dia **21 DE JANEIRO DE 2026** a partir das 9:00 (hora SP) na modalidade "on line", através da internet, pela leiloeira oficial LIGIA SEIXAS, devidamente matriculada na JUCESP 892, através do site <https://www.bidmax.com.br> devendo os interessados cadastrarem-se no referido site 24 horas antes da realização. A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá no dia **18 DE JANEIRO DE 2026**, das 09h00 às 16h00, mediante agendamento prévio junto ao escritório do Leiloeiro, tel (17) 99680-6004. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas: a) Departamento de Patrimônio, à Avenida Elydio Massarenti nº 1320 - Centro Dolcinópolis, através do Email licitacao@dolcinopolis.sp.gov.br ou junto a Leiloeira Oficial: (17) 99680-6004. bidmax@bidmax.com.br.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 16 de dezembro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 083/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a construção de 21 (vinte e um) Unidades Habitacionais para o Município de Dolcinópolis/SP em 2025, conforme **PROGRAMA DENOMINADO MINHA CASA MINHA VIDA FNHIS SUB 50** de nº 9709331/2024, sob a Proposta 56000001480/2024 NOVO PAC - FNHIS SUB 50 - Portaria 1310/2024, termo de compromisso nº 1098967-36/2024, conforme as quantidades e especificações do Termo de Referência (TR), e demais documentos relacionados ao setor da Engenharia Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 25 de fevereiro de 2026, às 09h00min horas

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18 de dezembro de 2025, às 08h00

FIM ENVIO DAS PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2026, às 08h00min horas

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE: www.bll.org.br.

Para as referências de TEMPO será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 16 de dezembro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

SAQUE FGTS CALAMIDADE

Cumprindo a determinação do Decreto 12.019/2024, publicado no DOU de 16/05/2024, comunicamos a habilitação automática (área total) do município de Dolcinópolis/SP para solicitação de Saque do FGTS por Estado de Calamidade Pública/Situação de Emergência pelos trabalhadores residentes nas áreas afetadas, referente ao Decreto Municipal/Estadual 2054 de 25/11/2025, reconhecido pela Portaria do Governo Federal 3645, publicada em 10/12/2025.

O titular da conta FGTS já pode utilizar o canal APP FGTS para solicitação do saque calamidade, conforme passo a passo disponível no endereço "https://www.caixa.gov.br/Downloads/fgts-informacoes-diversas/Guia_rapido_APP_FGTS.pdf"

Chamamos a atenção para o prazo para solicitação de saque do trabalhador que expira em 10/03/2026, sem previsão legal para prorrogação.

Mais informações podem ser encontradas no Manual de Movimentação de Conta Vinculada, disponível no endereço "www.caixa.gov.br"

Atenciosamente,
Centralizadora Nacional de Relacionamento FGTS.



■ ESPORTE

S.A.E.C Sub-12 conquista título da 5ª Copa Interior Poly Sport Infantil 2025



O Santa Albertina Esporte Clube (S.A.E.C), categoria Sub-12, sagrou-se campeão da 5ª Copa Interior Poly Sport Infantil 2025, realizada no último sábado (06), na cidade de Santa Rita d'Oeste. A equipe demonstrou excelente desempenho ao longo da competição, garantindo não apenas o título principal, mas também destaques individuais.

O goleiro Enzo foi premiado como goleiro menos vazado

do campeonato, enquanto o atacante Victor recebeu o troféu de artilheiro, reforçando a eficiência do time tanto no setor defensivo quanto ofensivo.

O secretário de Esportes do município comemorou o resultado e enfatizou o trabalho conjunto que tem fortalecido a base esportiva de Santa Albertina:

“A conquista do Sub-12 é motivo de grande orgulho para nós. Esses jovens atletas

mostram dedicação e disciplina, valores essenciais para o crescimento dentro e fora do esporte. Agradeço à Administração Municipal pelo apoio contínuo às nossas equipes e por investir no desenvolvimento esportivo da nossa cidade.”

O S.A.E.C segue se consolidando como referência regional na formação de atletas, reforçando o compromisso com o esporte e com a juventude de Santa Albertina.

■ CIÊNCIA

Colégio XV de Abril realiza Feira de Ciências e encanta alunos, famílias e comunidade

Da estrutura minúscula de uma organela ao mistério das galáxias, a curiosidade infantil encontra na escola o primeiro espaço para ganhar forma. Com essa proposta, o Colégio XV de Abril realizou a Feira de Ciências de 2025, guiada pelo tema Vida, Terra e Cosmos, que envolveu estudantes de diferentes etapas da Educação Básica e atraiu a atenção de visitantes e da comunidade ao redor da instituição.

O evento foi organizado pelo professor de Biologia Matheus Vidal e pela professora de Ciências Thais Honda Sabadini, com o apoio dos demais docentes e da direção. O pátio lotado mostrou o entusiasmo do público, que pôde conhecer experiências que iam do fogo que não queima a demonstrações de eletricidade e fenômenos naturais. Os alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio

apresentaram projetos elaborados com rigor, criatividade e clareza, reforçando o compromisso da escola com uma aprendizagem ativa e significativa.

O Ensino Fundamental I também marcou presença com maquetes sobre a história do Brasil e com a Casa dos Sonhos, um projeto afetivo que representava como cada criança imagina o lugar ideal para viver. A robótica mereceu destaque especial. Orientados pelo professor Eduardo Junior Alcântara da Silva, os alunos programaram semáforos funcionais, desenvolveram carros com sensores capazes de evitar obstáculos e criaram jogos digitais que foram testados pelo público.

A essência da feira foi traduzida no pensamento que inspirou o professor Matheus: quando se oferece espaço para que uma mente trabalhe, coisas ex-

traordinárias acontecem. A professora Thais ressaltou o envolvimento e a dedicação dos alunos, que aplicaram conhecimentos aprendidos em sala e foram além, transformando teoria em descobertas. A diretora Raquel Tresso destacou como familiares, estudantes e professores abraçaram o projeto e afirmou que enxergar o resultado final desperta orgulho e a certeza de que todo o esforço valeu a pena.

Os alunos do Fundamental I receberam medalhas confeccionadas especialmente pelo professor Eduardo como reconhecimento pelo empenho nos trabalhos de robótica. Para o Fundamental II e para o Ensino Médio, houve avaliação dos projetos e premiação para aqueles que mais se destacaram, entregue pela coordenadora Suéllen Karla, que acompanhou de perto as apresentações.



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 179/2025

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU, sendo a empresa vencedora: **MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ Nº 05.724.740/0001-94 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 12.262,50 (doze mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O Pregão Eletrônico nº 027/2025, tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais médico-hospitalares indispensáveis ao tratamento de feridas e ao atendimento da população nas unidades básicas de saúde do município.

São João de Iracema, 16 de dezembro de 2025.

LUIZ AUGUSTO TORRES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 037/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2025 – OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, para o aprimoramento dos serviços e programas e projetos da proteção social básica executados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, lavrado em favor das Empresas: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, adjudicatária do item 01, PAULO GILBERTO BARRO, adjudicatária dos itens 05, 09, 10 e 11 e MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, adjudicatária dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12 e 13. Marinópolis/SP. Em 16 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE DESPESA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ. 13.801.786/0001-98). PEDIDO Nº 120/2025 - PROCESSO nº 037/2025 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, para o aprimoramento dos serviços e programas e projetos da proteção social básica executados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Art. 28, Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 16/12/2025 - VIGÊNCIA: Entrega Imediata VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Samyra de Lima Zambom, Representante Legal.

EXTRATO DE DESPESA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: PAULO GILBERTO BARRO-ME (CNPJ.28.302.062/0001-77). PEDIDO Nº 119/2025 - PROCESSO nº 037/2025 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, para o aprimoramento dos serviços e programas e projetos da proteção social básica executados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Art. 28, Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 16/12/2025 - VIGÊNCIA: Entrega Imediata VALOR GLOBAL: R\$ 7.374,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Paulo Gilberto Barro, Representante Legal.

EXTRATO DE DESPESA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ. 46.802.650/0001-51). PEDIDO Nº 118/2025 - PROCESSO nº 037/2025 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, para o aprimoramento dos serviços e programas e projetos da proteção social básica executados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Art. 28, Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 16/12/2025 - VIGÊNCIA: Entrega Imediata VALOR GLOBAL: R\$ 20.265,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Fabiana Filipin Souza, Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: 55.922.035 ITALO LIMA SILVA
CNPJ: 55.922.035/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

OBJETIVO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 178/2024, de 19 de dezembro de 2024.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE PINTURA EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS GRUPOS DO SCFV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

VIGÊNCIA: 19/DEZEMBRO/2025 a 28/FEVEREIRO/2026

Santana da Ponte Pensa/SP, 16 de dezembro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal